



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé-CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 7ª CREDE, localizada na Rua: Tabelião Facundo, nº 236 Bairro: Centro, CEP: 62.700-000 – no município de Canindé – Ce, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 16 a 20 de setembro de 2013, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, compreendidos os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das Escolas Públicas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da 7ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na 7ª CREDE, no dia de



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé-CE

23 de setembro de 2013 a partir das 9h, obedecendo a ordem de chegada dos interessados;

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargo em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110-132	4 PONTOS
133-155	6 PONTOS
156-178	8 PONTOS
179-200	10 PONTOS

2.6 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 24 de setembro de 2013 a partir das 17h, em lista a ser apresentada na escola e na página eletrônica da 7ª CREDE: www.crede07.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé-CE

horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 7ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Canindé - Ce, 12 de setembro de 2013

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora – 7ª CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé -CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

ENDEREÇOS DAS ESCOLAS

Município	Escola	Telefone	Função	Vagas
Canindé	EEEP Frei Orlando Rua Paulino Barroso, 1289 Bairro: Centro / Canindé – Ceará	(85) 3343-1703 (85) 3343-6811	Coordenador Escolar	01
Itatira	EEM Nazaré Guerra Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N Centro Lagoa do Mato – Itatira-Ceará	(88) 3436-3890	Coordenador Escolar	02
	EEM Antônio Sabino Guerra Rua Dr. Clodoaldo Pinto, S/N Centro Itatira – Ceará	(88) 3436-1043	Coordenador Escolar	02



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 7ª CREDE – Canindé-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II –
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO 3 X 4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS	
NOME	_____
DATA DE NASCIMENTO	_____
ENDEREÇO	_____ Nº _____
BAIRRO	_____ CEP _____
CIDADE	_____ ESTADO _____
FONE/RES	_____ CELULAR _____
E-MAIL	_____
RG	_____ ORGÃO/EXP _____ UF _____
CPF	_____ PIS/PASEP _____
TÍTULO ELITORAL	_____ SEÇÃO _____ ZONA _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
GRADUAÇÃO:	_____
INSTITUIÇÃO:	_____
PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu):	
Especialização	() Completo () Incompleto
Mestrado	() Completo () Incompleto
Doutorado	() Completo () Incompleto

Canindé(CE), _____ de _____ de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)

Técnico(a) da 7ª CREDE Responsável pela Inscrição